CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.

ATA Nº 54/2023

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão extraordinária, por convocação do Presidente desta Casa, conforme ata 52/2023, os Vereadores que assinaram esta Ata e Livro de Presenças. Foi então pelo Presidente, o Vereador Oliveto Luiz Gnoatto, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente. Após o Projeto de Lei nº 34/2023, o qual Autoriza o Executivo Municipal a proceder Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel sem benfeitorias de propriedade do Município de Pranchita/PR, à empresa Nelson Perszel ME e dá outras providências; foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade em terceira sessão. Em seguida o Projeto de Lei nº 35/2023, o qual Institui o auxílio-alimentação aos servidores ativos ocupantes das carreiras que especifica; foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade em terceira sessão. Em seguida o Projeto de Lei nº 36/2023, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e dá outras providências; foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade em terceira sessão. Na sequência, o Projeto de Lei nº 37/2023, de autoria da Mesa Diretora, o qual Institui o auxílio-alimentação aos servidores efetivos ativos da Câmara Municipal de Pranchita, ocupantes das carreiras que especifica; foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade em terceira sessão. Ao final foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Assim, como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Oliveto

Daniel Souza da Luz

Adelar